



Objeto: Constitui objeto desta licitação a **Concessão de uso de espaço público**, mediante contrato destinado à exploração e administração dos espaços reservados a:

Item 1 - Restaurante/lanchonete instalado nas dependências do Fórum Cível e Criminal da Comarca de Teresina/PI visando fornecer alimentação (almoço) no sistema *self-service*, *prato feito*, *café da manhã* e, *ainda*, *lanches*, *observado o Cardápio*.

Item 2 - lanchonete (Tipo Cantina) Espaço existente no prédio anexo deste Tribunal de Justiça, visando atender café-da-manhã, lanches em geral ou serviço similar, quando requisitado pela Administração, observando o cardápio básico. Fazer referência ao Anexo que contém o cardápio.

1.2. Para fins de padronização será utilizado o vocábulo "**restaurante**" para designar o **item 1** - restaurante /lanchonete que funcionará nas dependências do Fórum Cível e Criminal da Comarca de Teresina - PI e o vocábulo "**lanchonete**" para designar o **item 2** - lanchonete que funcionará nas dependências do prédio anexo sede Tribunal de Justiça do Piauí.

O objeto desta licitação será adjudicado por item ao licitante declarado vencedor detentor da MAIOR OFERTA em cada item (1 e 2).

Contratação será conforme especificação e exigências técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454)

Edital - Sítio: <http://www.tjpi.jus.br/transparencia/licitacoes>

Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830

Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)

Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação - 2 (*Portaria (Presidência) Nº 3103/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de outubro de 2019*)

Presidente de Comissão: Antonia Nakeida Mousinho da Silva

Equipe de apoio: Renata Maria Andrade Bona Brito e Rodrigo Rocha Pinheiro

Pregoeiro: Paulo Dias Ferreira da Silva (*Portaria (Presidência) Nº 3105/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de outubro de 2019*)

Telefone/Fax: (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319

E-mail: cpl2@tjpi.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dias Ferreira da Silva, Pregoeiro**, em 16/01/2020, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1503626** e o código CRC **5B832DD9**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

PROCESSO SEI Nº 19.0.000101134-3

PARTES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

ADVOCAÇÃO GERAL DA UNIÃO

REPRESENTANTES: Procurador- Chefe CAIO COELHO BATISTA CAVALCANTE NOGUEIRA

Advogado da União SÉRGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA

CNPJ Nº: 26.994.558/0001-23

OBJETO: integração do processo de troca de informações entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico nos moldes do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020

8.2. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2020

PROCESSO SEI Nº 19.0.000066253-7

PARTES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

REPRESENTANTE: Desembargadora LIANA CHAIB

CNPJ Nº: 03.458.141/0001-40

OBJETO: A cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a cessão/disposição recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020

9. CONCLUSÕES DE ACÓRDÃOS

9.1. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2017.0001.001629-9

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2017.0001.001629-9

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ORIGEM: TERESINA/1ª VARA CÍVEL

AGRAVANTE: EDUARDO AUGUSTO CONDE CAVALCANTE E OUTROS

ADVOGADO(S): CLEANTO JALES CARVALHO NETO E OUTROS